

PORTARIA Nº 017/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Tanque D'arca, Alagoas, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Ligiane da Silva de Araújo**, portadora do CPF nº 058.176.104-93, no exercício do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Saúde, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, pelo período de **01.02.2018 a 01.02.2020**, conforme requerimento o qual gerou o Processo nº 2018.0124002-QHEJ, e nos termos do Artigo nº 81 da Lei nº 148/98 – Regime Único dos Servidores.

Art. 2º. – O Segurado Ativo, em licença sem vencimentos ou sem ônus para a Entidade Empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tanque D'Arca – IPAM, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo Único – *Entendem-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do servidor, estabelecidas em Lei, para dar continuidade à formação do FUNPREV/IPAM, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pela servidora, por tratar-se de licença para assuntos particulares.*

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Tanque D'arca/AL, em 29 de Janeiro de 2018.



Wilmário Valença Silva Junior
Prefeito

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei esta portaria por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé. Tanque d'Arca - AL, em 29 de Janeiro de 2018.

Kelliane de Araújo Santos
Secretária Mun.de Adm. e Finanças